

Registrado às Fls. 131 do Livro  
Próprio Nº 037  
Secretaria: 26 / 05 / 2022  
h



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Examinada e aprovada no Edital  
de Licitação, no Quadro de  
Aviso desta Prefeitura.  
Data: 26 / 05 / 2022  
h

## LEI Nº 2.665, DE 26 DE MAIO DE 2022

### INSTITUI O DIA 12 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

A Câmara Municipal de Guaraniésia aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

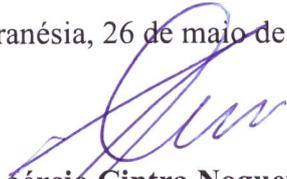
**Art. 1º.** Fica instituído o dia 12 de maio como o Dia Municipal do Profissional de Enfermagem.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se profissional de enfermagem o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar eventos destinados a prestigiar e homenagear os profissionais da área de enfermagem e cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 26 de maio de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito de Guaraniésia**